

**CONSELHO
FUNDACIONAL
ADMINISTRATIVO**

ATA

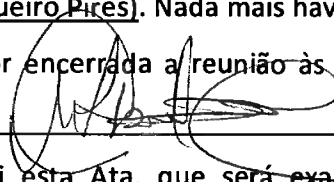
**90ª Sessão Ordinária
de 05/05/2023**

FDRP



1 **ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de
3 maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em
4 terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno
6 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença dos Senhores
7 Membros, Chefes de Departamento, Professores Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e
8 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (suplente), e o Representante dos Servidores Técnicos e
9 Administrativos Daniel Adolfo Salgueiro Pires (suplente). Presente também a Assistente
10 Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião.
11 Justificaram a ausência antecipadamente o Sr Vice-Diretor, Marcio Henrique Pereira
12 Ponzilacqua, Prof. Dr. Umberto Celli Junior e Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita. Não
13 justificaram a ausência a Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e o Ac. Felipe Augusto Silva Tolino. O
14 **Sr Diretor** agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os
15 trabalhos da 90ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
16 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e**
17 **votação. 1.1. Ata da 89ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
18 **14/04/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 89ª Sessão Ordinária do Conselho**
19 **Técnico Administrativo, realizada em 14/04/2023, é aprovada por maioria (três votos**
20 **favoráveis e uma abstenção do Sr. Daniel Adolfo Salgueiro Pires).** **2. Comunicações da**
21 **Diretoria. 3. Palavra aos Senhores Membros. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Alteração**
22 **Data de Curso - COMPLEMENTAR. 1.1. Processo 2022.1.697.89.7 – Faculdade de Direito de**
23 **Ribeirão Preto. Solicitação de alteração da data de início e término do curso de atualização**
24 **Direito e Inovação de 01/04/2023 a 01/04/2024 para 01/08/2023 a 01/08/2024, apresentado**
25 **pela Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora). Aprovação “ad**
26 **referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em**
27 **13/04/2023. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Cultura e Extensão Universitária em**
28 **18/04/2023. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em**
29 **02/05/2023. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor, que aprovou “ad**



30 referendum” a solicitação de alteração da data de início e término do curso de atualização
31 Direito e Inovação de 01/04/2023 a 01/04/2024 para 01/08/2023 a 01/08/2024, apresentada
32 pela Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, é referendado por unanimidade (quatro
33 membros). APROVAR. 2. Licença Temporária do RDIDP. 2.1. Processo 2023.5.64.89.2 – Maria
34 **Hemilia Fonseca.** Solicitação de Licença Temporária do Regime de Dedicção Integral à
35 Docência e à Pesquisa (RDIDP), apresentada pela Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca.
36 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no
37 parecer favorável do Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, em 14/04/2023. Parecer do
38 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, favorável à
39 solicitação de Licença Temporária do RDIDP formulada pela docente para que possa exercer
40 suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pelo período de até 4 (quatro) anos, no RTC,
41 em 03/05/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator Prof. Dr. Umberto
42 Celli Junior, favorável à solicitação de Licença Temporária do RDIDP, apresentada pela Profa.
43 Dra. Maria Hemilia Fonseca, para que possa exercer suas atividades de ensino, pesquisa e
44 extensão, pelo período de até 4 (quatro) anos no RTC, é aprovado por maioria (três votos
45 favoráveis e uma abstenção do Sr. Daniel Adolfo Salgueiro Pires). Nada mais havendo a tratar,
46 o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e
47 quinze minutos. Do que, para constar, eu,  Márcia
48 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
49 Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
50 assinada. Ribeirão Preto, cinco de maio de dois mil e vinte e três.